

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 77/2017

APROVA A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE NEGÓCIOS, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSEPE 77/2017 – Parecer CONSEPE 77/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º Fica aprovada a alteração da Matriz Curricular, conforme anexo, do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Negócios, a ser implementada a partir de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: EM ENGENHARIA DE NEGÓCIOS	
MATRIZ CURRICULAR 2018	
Disciplinas da Especialidade	Carga Horária
Administração Financeira	40
Conjuntura e Cenários Econômicos	40
Economia Aplicada à Empresa	40
Estratégias de Competitividade	20
Gestão Avançada de Custos	40
Modelagem Empresarial do Negócio	20
Neuroeconomia	20
Teoria dos Jogos	20
Projeto de Especialização	90